



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.391/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>1408/2023</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>36v</u>
Prainha (PA),	<u>27/11/2023</u>
	<u>Rajto</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA” .

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pá Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **CRISTIANO VASCONCELOS FRIAES, Diretor de Departamento, Secretaria de Finanças**, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Capital Belém-Pá, para tratar de assunto sobre Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, no período de **27 de novembro a 01 dezembro de 2023**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 27 de novembro de 2023.

**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 27 de novembro de 2023.

Sec. de Administração e Planejamento-SEMAP

Portaria nº 001/2021-GP